

EDITAL

(ALTERAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA)

JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

TORNA PÚBLICO QUE, de acordo com o n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi decidido **não realizar a reunião ordinária prevista para o dia 20 de agosto de 2024.**

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser fixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet www.cm-entroncamento.pt.

Paços do Município do Entroncamento, 01 de agosto de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal